

ACÓRDÃO Nº 2248/2012 – TCU – Plenário

1. Processo TC 009.792/2008-7.
2. Grupo I – Classe I – Pedido de Reexame.
3. Recorrente: Alexandre Braga Pegado (CPF 586.650.644-00).
4. Unidade: Município de Conceição/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro José Múcio Monteiro.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogado: José Marcílio Batista (OAB/PB 8.535).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pedido de reexame interposto pelo Sr. Alexandre Braga Pegado contra o acórdão 2.264/2011 – Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, diante das razões expostas pela relatora e com fundamento no art. 48 da Lei 8.443/1992, c/c os arts. 277 e 286 do Regimento Interno, em:

- 9.1. conhecer do pedido de reexame e negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência da presente deliberação ao recorrente.

10. Ata nº 33/2012 – Plenário.**11. Data da Sessão: 22/8/2012 – Ordinária.****12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2248-33/12-P.****13. Especificação do quorum:**

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Augusto Nardes, Raimundo Carreiro, José Jorge, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral